

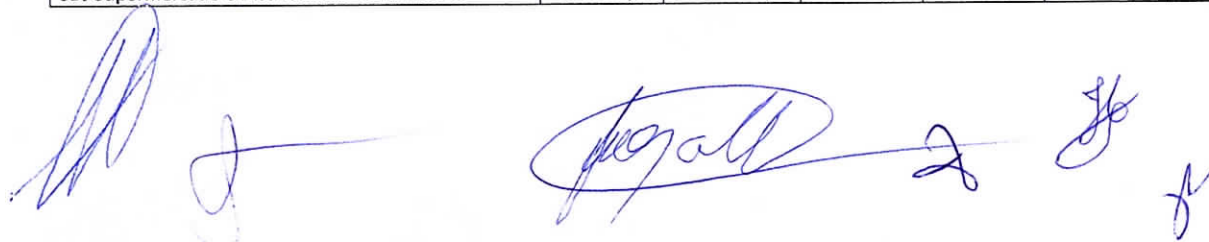
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 017/2019

ATA DE REUNIÃO DESTINADA AO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES ATINENTES AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2019, CUJO OBJETO REFERE-SE À AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, BEM COMO AQUELAS IDENTIFICADAS NO INTERIOR DESTES MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE REDUZIR A VULNERABILIDADE PELA FALTA DE CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS GARANTINDO UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COM SEGURANÇA AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, REALIZADO ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019, CUJAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMERCIAIS ESTÃO CONSTANTES NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2019. Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2019 (Dois mil e dezenove), às 08h30min (Oito horas e trinta minutos), na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, localizada na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, nesta Cidade, reuniu-se a Pregoeira e a equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 065/2019, (Pregoeira: Isabela Fernandes Sena, Membros: Renata Ramos Carvalho Alves e Jacira Cardoso de Castro Marques), para proceder à abertura dos envelopes alusivos à licitação em epígrafe. Compareceram ao certame os licitantes: **1- Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME**, inscrita sob o CNPJ nº 23.779.405/0001-75, representada pelo Sr. Nei Fernandes Silva, inscrito sob o CPF nº 023.732.575-64, **2- Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana**, inscrita sob o CNPJ nº 15.782.878/0001-01, representada pela Srª Adriana Coelho da Silva, inscrita sob o CPF nº 022.976.925-01, **3 – SDJ Supermercado e Distribuidora de Alimentos**, inscrita sob o CNPJ nº 17.991.733/0001-38, representada pelo Sr. Edilson Oliveira Malheiro, inscrito sob o CPF nº 014.977.775-26. Após a análise da documentação referente ao credenciamento foi observado que apesar de todas as empresas apresentarem a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, apenas a licitante Nei Fernandes Silva Mercadinho - ME apresentou o documento comprobatório que se enquadra como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme exigência do item 5.1.4 do edital, de modo que apenas a licitante Nei Fernandes Silva Mercadinho – ME, fará jus aos benefícios da LC 123/2006. As participantes apresentaram a documentação em conformidade com as exigências editalícias de modo que foram credenciadas a participar do certame. Foi ofertada a palavra aos presentes para se manifestarem acerca do credenciamento, e ninguém quis fazer uso da palavra. Após a fase de credenciamento, deu-se início à abertura dos envelopes **01 – Proposta financeira à luz das disposições do Edital do Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços nº 017/2019** e constatou-se que as empresas apresentaram os valores a seguir para as rodadas de lances verbais dos lotes:

LOTE ÚNICO						
LICITANTES	PROPOSTA	LANCE 1	LANCE 2	LANCE 3	LANCE 4	LANCE 5
SDJ Supermercado e Distribuidora de Alimentos	267.500,00	259.554,00	246.809,00	237.083,00	230.042,00	225.464,00



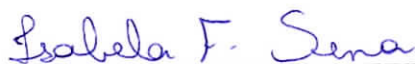
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF sob o no. 14.105.191/0001-60
COMISSÃO DE PREGÃO

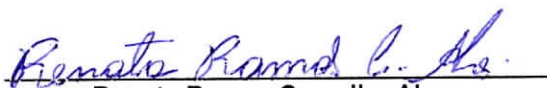
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS PREÇOS Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços Nº 017/2019

Nei Fernandes Silva Mercadinho – ME	300.000,00	262.176,00	254.389,00	241.897,00	234.712,00	227.741,00
Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana	325.635,00	264.825,00	256.959,00	244.340,00	DECLINOU	
LOTE ÚNICO						
LICITANTES	LANCE 6	LANCE 7	LANCE 8	LANCE 9	LANCE 10	LANCE 11
SDJ Supermercado e Distribuidora de Alimentos	DECLINOU					
Nei Fernandes Silva Mercadinho – ME	223.209,00	VENCEDORA				
Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana						

Findada a rodada de lances verbais, deu-se início a fase de abertura do envelope de nº 02 – Documentos de Habilitação dos vencedores da rodada de lances verbais, e após a análise das documentações, constatou-se que o vencedor das rodadas de lances verbais apresentou toda a documentação em conformidade com o exigido em edital para a habilitação, motivo pelo qual, foi declarada vencedora do certame. A pregoeira deixa cientificado a todos os presentes que o vencedor do certame deverá fornecer todos os produtos objetos dessa licitação em conformidade com as descrições do edital que serão solicitados pelo Setor de Compras no prazo previsto em edital e pelo preço final ajustado, e que caso descumpra tais exigências será notificada e poderá sofrer as penalidades previstas em lei. A Pregoeira informou ainda, que os descontos oferecidos na proposta final realinhada pelo licitante, a ser apresentada em até dois dias úteis após o certame, devem seguir de maneira linear e nenhum valor pode ser superior aos preços estabelecidos em edital. Ao final, foram devolvidos os respectivos envelopes de nº 2 - habilitação às empresas não vencedoras. Verificando-se que ninguém quis fazer uso da palavra, foi encerrada a sessão da qual lavrou-se a presente Ata que foi por todos achada conforme e, por essa razão, assinada por mim, Renata Ramos Carvalho Alves, (membro), pela Pregoeira Municipal e equipe de apoio. Riacho de Santana-BA, 06 de junho de 2019.



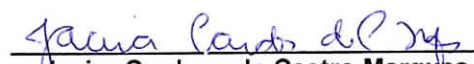
Isabela Fernandes Sena
Pregoeira



Renata Ramos Carvalho Alves
Membro



1- Nei Fernandes Silva Mercadinho – ME
CNPJ nº 23.779.405/0001-75
Nei Fernandes Silva

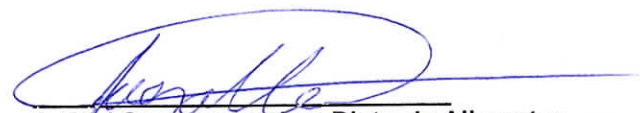


Jacira Cardoso de Castro Marques
Membro



2- Adriana Coelho da Silva de Riacho de Santana

CNPJ nº 15.782.878/0001-01
Adriana Coelho da Silva



3- SDJ Supermercado e Distr. de Alimentos
CNPJ nº 17.991.733/0001-38
Edilson Oliveira Malheiro